AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o fechamento do canal de drenagem pluvial situado na Avenida Silvio Silva, no Bairro Hernani Sá, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o fechamento do canal de drenagem pluvial situado na Avenida Silvio Silva, no Bairro Hernani Sá, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, bem como evitando acidentes e proliferação de pragas urbanas.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o eixo coletor de drenagem pluvial, situado na referida localidade, Bairro Hernani Sá, encontra-se exposto, possuindo cerca de 800 metros de extensão. Isto tem causado insatisfação por parte dos moradores locais, pois trata-se de uma rua predominantemente residencial.

Saliente-se ainda que a principal queixa advinda da população local, provém do extremo mal cheiro e infestação de insetos e animais peçonhentos como ratos e baratas, que o problema em questão tem ocasionado. Destarte, tais consequências podem gerar

sérios riscos à saúde dos residentes, com a disseminação de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti,* por exemplo.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o fechamento do canal de drenagem pluvial situado na Avenida Silvio Silva, no Bairro Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 15 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador